



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 15.600
- DECRETO 15.601

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032-S/2023 - SRP

SUSPENSÃO

- AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 0067-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0062/2022

ATAS

- ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ORGANIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS - COMPOD





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.600

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o **SR. WARLES DA CRUZ FRANCISCO** ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO** da FUNDAÇÃO MARIMBÊTA – SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para responder **INTERINAMENTE** as funções do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR-PRESIDENTE** da FUNDAÇÃO MARIMBÊTA – SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Art. 2º - Fica o nomeado responsável pelos atos que praticar durante o exercício das funções do cargo referido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos legais e administrativos que trata o artigo 1º deste Decreto entram em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 26 de outubro de 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO Assinado de forma digital por
MENDES DOS SANTOS ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS
SANTOS
Dados: 2023.10.27 13:07:17 -03'00'
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 15.601, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a redação original constante do art. 6º do Decreto 15.231, de 21 de dezembro de 2022 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 6º, do Decreto nº 15.231, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o CALENDÁRIO FISCAL para pagamento, fixação de índice de atualização monetária dos tributos municipais para o exercício financeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Art. 6º - A Taxa de Fiscalização de Funcionamento – TFF, poderá ser paga até o dia 30 de novembro de 2023 em cota única, ou dividida em até 02 (duas) parcelas iguais, a serem pagas em 30 de novembro e 20 de dezembro de 2023.

Parágrafo único - Para efeito legal da alteração ocorrida nos termos do “caput” deste artigo, fica revogada a redação original constante do art. 6º do Decreto 15.231, de 21 de dezembro de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, 27 de outubro de 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito Municipal

ROSIVALDO PINHEIRO Assinado de forma digital por
MENDES DOS ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
SANTOS DOS SANTOS
Dados: 2023.10.27 13:15:57 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo

DAVI FREITAS DANTAS Assinado de forma digital por
DULTRA:00812155505 DAVI FREITAS DANTAS
DULTRA:00812155505

DAVI FREITAS DANTAS DULTRA

Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ. 08.218.991/0001-95**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032-S/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092-S/2023**

O MUNICÍPIO DE ITABUNA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNICA A ABERTURA DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032-S/2023 - SRP**, no qual tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS PARA ATENDER DEMANDA DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ITABUNA** Recebimento das propostas até 10/11/2023 às 08:30h – Abertura das propostas 10/11/2023 às 08:30h. Início da sessão de disputa de preços 10/11/2023 às 09:00h (horário de Brasília). O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA OU ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA DE ITABUNA – ABA LICITAÇÕES: [HTTPS://LICITACAO.PREFEITURADEITABUNA.COM.BR/REGISTER/FILTER](https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter). REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/02. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA “ON LINE” POR MEIO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTERNET, ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITACOES-E.COM.BR MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS PARA O APLICATIVO “LICITAÇÕES-E”, CONSTANTE DA PÁGINA ELETRÔNICA DO BANCO DO BRASIL.

Licitação Banco do Brasil nº 1025172.

Recebimento das propostas: até 10/11/2023 às 08:30 horas.

Abertura das propostas: 10/11/2023 às 08:30 horas.

Início da sessão de disputa de preços: 10/11/2023 às 09:00 horas.

Informações pelo e-mail: lcsaudeitabuna@gmail.com ou na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna, localizada na Avenida Comendador Firmino Alves, 110, Centro, Itabuna - BA, onde poderá ser adquirido o Edital. Thaís Emanuela de Jesus Santos. Itabuna-BA, 27 de outubro de 2023.



MUNICÍPIO DE ITABUNA**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0067-2023
BANCO DO BRASIL Nº 1022548**

O Município de Itabuna torna público para conhecimento dos interessados, por intermédio da Pregoeira Designada, a **SUSPENSÃO** da sessão de abertura do **PE-SRP Nº 0067-2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO**, marcada para data de 31 de outubro de 2023 às 11h. Oportunamente será dada nova publicidade de data e horário de realização do certame. Informações no Departamento de Licitações ou através do e-mail: itabunalicita@gmail.com. Itabuna, 27 de outubro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0062-2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 00.90322-2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA.

Vigência: 31/12/2023 ou com a entrega definitiva do objeto

Data do Contrato: 27 de outubro de 2023.

Contratada:

• COFS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ/MF sob nº 35.962.061/0001-14, nº do contrato: 312-S/2023, tendo como valor global R\$ 63.950,16 (SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

SECRETARIA	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2.116 – SESAU – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	339030 - Material de Consumo	15001002	R\$ 12.885,48
SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2.117 - APS – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	339030 - Material de Consumo	16000000	R\$ 31.020,60
SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2.123 – CEREST – VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR	339030 - Material de Consumo	15001002	R\$ 238,62
SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	339030 - Material de Consumo	16000000	R\$ 954,48
SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2.134 – VIGILÂNCIA E EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	339030 - Material de Consumo	15001002	R\$ 1.431,72
SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2.132 – VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	339030 - Material de Consumo	15001002	R\$ 954,48
SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2.111 – COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	339030 - Material de Consumo	15001002	R\$ 954,48

Av. Comendador Firmino Alves, 110, Centro, Itabuna-BA.





SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2.110 – ZONOSSES - GESTÃO E MANUTENÇÃO	339030 - Material de Consumo	15001002	R\$ 238,62
SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2.136 – MAC – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	339030 - Material de Consumo	15001002	R\$ 2.624,82
SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2.120 – MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	339030 - Material de Consumo	15001002	R\$ 477,24
SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	339030 - Material de Consumo	15001002	R\$ 1.193,10
SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	339030 - Material de Consumo	15001002	R\$ 3.579,30
SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)	339030 - Material de Consumo	15001002	R\$ 1.670,34
SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	339030 - Material de Consumo	15001002	R\$ 5.726,88

Fundamento Legal: Lei n.º. 8.666/93.



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ITABUNA, BAHIA.

AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022, ÀS 09 HORAS, NO ESPAÇO DA BIBLIOTECA PLÍNIO DE ALMEIDA, NA CAMARA DE VEREADORES DE ITABUNA, REUNIRAM-SE OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, QUE FORAM ELEITOS PARA COMPOR O CMJ, OS REPRESENTANTES DO GOVERNO (PODER EXECUTIVO) E OS REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, A SRA. SUSE MAYRE MARTINS MOREIRA AZEVEDO BO GERENTE - DA DIVISÃO DE JUVENTUDE, O SR. SOABE PAIVA. SEGUINDO O EDITAL DE CONVOCÇÃO N.º 002/2022 - SEMPS, O GERENTE DA JUVENTUDE ABRE O EVENTO, CONVOCANDO A SUPERVISORA DO DP DE APOIO A GESTÃO, REPRESENTANDO A SECRETARIA DO PODER PÚBLICO, PARA FALAR SOBRE A IMPORTÂNCIA DO CMJ PARA A CIDADE. EM SEGUIDA FORAM CONVOCADOS OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA TOMAR POSSE NO CONSELHO DA JUVENTUDE. POR ORDEM FORAM CONVOCADOS: REPRESENTANDO A GESTÃO DO PODER EXECUTIVO: DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, O TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, SOABE PAIVA FERREIRA; E ROGERIO MUNIZ SANTOS; SECRETARIA DE SAÚDE: TITULAR TALE BISPO DA SILVA E A SUPLENTE WHADYLA BARRETO SANTOS. A SEE DE EDUCAÇÃO: TITULAR EMILLY ERDZ DO ESPIRITO SANTO, SUPLENTE: TARSO JOSE VARIÃO AGUIAR. FUND. MARIMBETA, A TITULAR: MARIA DE FÁTIMA MARIA DIAS BRAGA, SUPLENTE JÚLIA SANTOS SILVA. A FICC NÃO COMPARECEU. JÁ OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: GRAPUVA ATLETICO CLUBE, TITULAR PEDRO JORGE MATOS DE ALMEIDA, SUP. MARTA SALUSTIANO ROCARMO A DIOCESE DE HABUNA, TITULAR, LEONARDO SANTANA RAMOS, SUP. JOÃO KREBER DA MANSÃO DOS SANTOS. ROTARY ITABUNA SUL TITULAR, GHAUBER SOUSA DOS SANTOS, SUP. GABRIEL ADONAI DO NASCIMENTO MATA; ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E CULTURA TEOSÓPOLIS, TITULAR, DAVIDSON LUIS SANTOS BRITO



SUPLENTE, SÚLIA COSTA SANTOS DE SOUZA, LUÍSA MAÇÔNICA
 28 DE JULHO, TITULAR, GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA, SUP.
 SAMUEL RIBEIRO CHAGAS, DEE CARLOS MARICHELIA-UES,
 TITULAR, MIRVANA MARIA SANTOS CRUZ, SUP. SÔNIA COSTA
 TA SANTOS. APÓS APRESENTAÇÃO DOS REPRESENTAN-
 TES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADOS, E OS DO PODER PU-
 Blico. FORAM CONVOCADOS PARA REALIZAR A ELEIÇÃO
 DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL - CMS. ABER-
 O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CHAPAS, FOI APRESEN-
 TADO UMA ÚNICA CHAPA, COM OS REPRESENTANTE COM-
 PONDOS ASSIM: PRESIDENTE, OTITULAR, DAVIDSON BRITO,
 NA VIC-PRESIDENCIA, OTITULAR, GILBER SANTOS, COMO SECRE-
 TARIO TALES DISPO; CHAPA HOMOLOGADA, FORAM CONVO-
 CADOS TODOS OS MEMBROS PARA VOTAÇÃO. TODOS VOTAR-
 A, APÓS A CONTAGEM, A ÚNICA CHAPA FOI ELEITA POR UN-
 ANIMIDADE. APÓS A POSSE E A ELEIÇÃO, FOI APRESENTADO
 A GESTÃO DO NOVO CONSELHO, QUE AGUARDA A HOMOLOGAÇÃO
 PE LA SECRETARIA PARA COMEÇAR A VIGÊNCIA DA GESTÃO
 FRENTE DO CONSELHO DA JUVENTUDE. FOI ABERTA A PA-
 AVRA PARA PLENÁRIA E AO FINAL DAS SAUDAÇÕES, DECLA-
 RADA ENCERRADA A CERIMÔNIA DE POSSE DO CONSELHO
 PARA O ANO GESTÃO, POR FIM, PARA PONSTAR, LAUROA
 PRESENTE ATA, QUE SE GUE ASSINADA PE LOS MEMBROS
 PRESENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ITABUNA
 CONFORME SE GUE FOLHA ASSINADA:
 OBS: FOLHAS ANEXAS ASSINADAS, FLS 1 e 2.

ITABUNA, 25 DE MARÇO DE 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**GESTÃO:****SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

TITULAR: JOABE PAIVA PEREIRA

SUPLENTE: ROGÉRIO MUNIZ SANTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: TALES BISPO DA SILVA

SUPLENTE: WHADYLA BARRETO SANTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: EMILLY CRUZ DO ESPIRITO SANTO

SUPLENTE: TARSO JOSÉ VARJÃO AGUIAR

FICC

TITULAR: MARIA GENNY XAVIER CONCEIÇÃO

SUPLENTE: MARCIA LEAL DE OLIVEIRA SAYD

FUNDAÇÃO MARIMBETA

TITULAR: MARIA DE FÁTIMA MARIÁ DIAS BRAGA

SUPLENTE: JÚLIA SANTOS SILVA



SOCIEDADE CIVIL:**GRAPIUNA ATLETICO CLUBE**

TITULAR: PEDRO JORGE MATOS DE ALMEIDA
SUPLENTE: MARTA SALUSTIANO DO CARMO

Pedro Jorge Matos de Almeida

DIOCESSE DE ITABUNA

TITULAR: LEONARDO SANTANA RAMOS
SUPLENTE: JOÃO KLEBER DAMÁSIO DOS SANTOS

Leonardo Santana Ramos

ROTARY ITABUNA SUL (ROTARACT)

TITULAR: GLAUBER SOUSA DOS SANTOS
SUPLENTE: GABRIEL ADONAI DO NASCIMENTO MATA

Glauber Sousa dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E CULTURA TEOSÓPOLIS

TITULAR: DAVIDSON LUÍS SANTOS BRITO
SUPLENTE: JÚLIA COSTA SANTOS DE SOUZA

Davidson Luis Santos Brito
Julia Costa Santos de Souza

LOJA MAÇÔNICA 28 DE JULHO

TITULAR: GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA

SUPLENTE: SAMUEL RIBEIRO CHAGAS

Samuel Ribeiro Chagas

DCE CARLOS MARIGHELLA – UESC

TITULAR: NIRVANA MARIA SANTOS CRUZ
SUPLENTE: JHONAS COSTA SANTOS

Nirvana Maria Santos Cruz
Jonas Costa Santos



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ORGANIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS. Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, nas dependências da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, localizada na Avenida Félix Mendonça, n.º 569, Góes Calmon, Itabuna/BA, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Política sobre Drogas. Estiveram presentes: Naira Menezes Luz Vasconcelos – representante da Secretaria Municipal de Saúde; José Thiago Silva Santos – representante da Secretaria de Governo; Katia Rejane Góes Almeida – representante da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania FICC; Talita Torquato – representante da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia; Paulo Bernardo da Costa Neto – representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Anselmo Prates Santana – representante da Associação de Beneficência e Cultura Teosopolis; Leandro Santana – representante da Associação Batista Gapiunense; Andréa Soares de Carvalho – representante do Centro Evangélico de Recuperação Renascer; Robson dos Santos Almeida – representante do Centro de Reabilitação Shammah; Danilo Evaristo Leonardo – representante do Instituto Aconchego; Ivanildo Pereira Alves e José Edmundo Pereira – representantes do Centro de Recuperação Nascendo em Cristo. O presidente Dr. Paulo Bernardo agradeceu a presença dos conselheiros e ressaltou a importância da participação dos membros do Conselho para o bom andamento e atuação do COMPOD. O presidente iniciou a reunião abordando a organização do evento de capacitação dos conselheiros, citando a importância desse para o conselho, uma vez que evidenciará o papel do conselheiro, além de expor experiências de outros locais no que se refere a conselho sobre drogas. O intuito é que a capacitação seja feita em único turno. Também, foi ressaltada a importância de todas as instituições estarem presentes nesse evento, podendo inclusive levar outros membros, sendo mencionada a possibilidade de emissão de certificados para os participantes da capacitação. O presidente falou da importância de organizar internamente o conselho, capacitar os conselheiros e posteriormente ir a campo visitar alguns equipamentos do município e comunidades terapêuticas para averiguar as principais demandas que as Instituições possuem, a fim de propor ao município ações por meio de políticas públicas que possam sanar e/ou minimizar as dificuldades. A reunião foi encerrada às quinze horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Rafaela Matos Teixeira, assumindo a função de Secretária Executiva deste Conselho, finalizo a presente ata.

Glucos

Naira Luz

Carvalho, Paulo Bernardo

Teixeira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CC61-76F1-DD51-2BE2-2FFB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CC61-76F1-DD51-2BE2-2FFB



Hash do Documento

4c1d3503d6c2357139811637edd8c5b53a0c6d47f2f8f518cc199e5984c164ff

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/10/2023 14:04 UTC-03:00